

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 821, terça-feira, 28 de abril de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI 220 de 24 de abril de 2026.....	3
DIVULGAÇÃO	3
Ato - SEI n° 19 de 16 de abril de 2026.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI 220 de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 60233065;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALDALECIO VITAL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 304****, ocupante do cargo de chefe da unidade de Contratos, lotado no HUAC-UFCG; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23769.002892/2026-44 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH

DIVULGAÇÃO

Ato - SEI nº 19 de 16 de abril de 2026

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS N.º 07/2026 HUAC-UFCG/EBSEH - UASG 155914

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Considerando o art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Resolve:

Art. 1º Divulgar em Boletim de Serviço do HUAC-UFCG/EBSERH:

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
Suprimento de Fundos	07/2026
Nota de Empenho	Nota de empenho 2026NE000573 (59950963)
Natureza da Despesa	339039
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Nota de Empenho	Nota de empenho 2026NE000574 (59951387)
Natureza da Despesa	339030
Valor	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Agente Suprido	Jessika Lorena Bandeira Cruz da Silva
Matrícula	384***
Data da concessão	14/04/2026
Período de Aplicação	15/04/2026 14/07/2026
Prazo para prestação de contas	Até 30 (trinta dias) após efetuada cada transação, de acordo com o art. 43 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH

Art. 2º Torne-se sem efeito a concessão de suprimento de fundos anterior, Ato - SEI Nº 12, de 20 de fevereiro de 2026 ([58215548](#)).

Art. 3º Este Ato de concessão de suprimento de fundos entra em vigor a partir da data de publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH